



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241571.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Governo - SEMG.
AUTORIDADE COMPETENTE:	Emir Machado Aguiar.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) 002/2024 - SEMG.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:	Nº 022/2023 - SEMC.
ORDENADORES DE DESPESAS:	Elizangela Maria de Sousa Pinto.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	Jerry José Cardoso de Sousa.
OBJETO:	Registro de preço para aquisição de material de expediente e informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Cultura - SEMC e Secretaria Municipal De Meio Ambiente - SEMMA e órgãos a ela vinculados.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	Nº 002/2024 - SEMG.
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	1 ano, a contar da data de sua publicação no PNCP.
EMPRESAS VENCEDORAS REGISTRADAS NA ATA DE PREÇOS Nº 002/2024-SEMG:	A C BECHARA REGO LTDA - EPP; CNPJ 05.261.892/0001-06; CONTRATO: nº 013/2024 - SEMC; VALOR: R\$ 246,00.
	EDINHO SILVA DE AGUIAR LTDA - EPP; CNPJ 21.361.181/0001-51; CONTRATO: nº 014/2024 - SEMC; VALOR: R\$ 15.576,06.
	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP; CNPJ 35.946.280/0001-00; CONTRATO: nº 015/2024 - SEMC; VALOR: R\$ 6.606,21.
	TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP; CNPJ 48.741.157/0001-02; CONTRATO: nº 016/2024 - SEMC; VALOR: R\$ 2.542,60.
	U. F. AGUIAR - ME; CNPJ 63.833.883/0001-30; CONTRATO: nº 017/2024 - SEMC; VALOR: R\$ 3.696,00.
	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME; CNPJ 05.808.979/0001-42; CONTRATO: nº 018/2024 - SEMC; VALOR: R\$ 1.300,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:	Todos com vigência de 12 meses, a contar de sua publicação na imprensa oficial. Contratos publicados no Diário Oficial da União, página 254, nº 154, em 12 de agosto de 2024 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 57, nº 3560, em 12 de agosto de 2024.
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Celyne Santos de Sousa (Titular) e Cassia de Mendonça Moraes (Substituto). Portaria nº 004/2024-SEMC.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise dos contratos nº 013/2024 - SEMC, nº 014/2024 - SEMC, nº 015/2024 - SEMC, nº 016/2024 - SEMC, nº 017/2024 - SEMC e nº 018/2024 - SEMC, confeccionados e conduzidos pela Secretaria Municipal de Cultura, cujo objeto é a aquisição de material de expediente e informática, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal De Cultura - SEMC**.

Os presentes contratos foram efetivados com observância da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicadas, conforme consta nos autos.

A documentação está arquivada na plataforma 1Doc, consta nos autos Parecer de Regularidade do Processo licitatório nº 20241461, emitido em 2 de agosto de 2024, referente as fases preparatória e externa, e retornou a esta Controladoria no dia 12 de agosto de 2024, às 11h19, através do Despacho do Processo Administrativo 12-102/2024-DLCC/SEMC, para análise obrigatória dos contratos e posterior emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL:

O presente foi instruído contendo o seguinte documento:

Processo Administrativo 12-102/2024-DLCC/SEMC, de 12 de agosto de 2024, encaminhando o presente para solicitar a CGM análise e Parecer do Controle Interno a cerca dos CONTRATOS Nº 13, 14, 15, 16, 17 e 18, todos de 2024, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEMG e do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024 - SEMG.

III. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

O presente foi instruído com seguintes contratos:

CONTRATO Nº 013/2024-SEMC, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEMG e do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024-SEMG, cujo objeto está mencionado acima, para atender a Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, celebrado com a empresa **A C BECHARA REGO LTDA - EPP**; CNPJ 05.261.892/0001-06, arrematante dos **itens 41 e 62**, no valor global de **R\$ 246,00**, com seu prazo de vigência de 12 meses, a contar de **12 de agosto de 2024**. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos. Foi assinado eletronicamente pelas partes qualificadas e testemunhas, em 7 de agosto de 2024.

CONTRATO Nº 014/2024-SEMC, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEMG e do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024-SEMG, cujo objeto está mencionado acima, para atender a Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, celebrado com a empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR LTDA - EPP**; CNPJ 21.361.181/0001-51, arrematante dos **itens 21, 22, 25, 33, 51, 55, 65, 67, 68, 72, 78, 82, 86, 115 e 116**, no valor global de **R\$ 15.576,06**, com seu prazo de vigência de 12 meses, a contar de **12 de**

agosto de 2024. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos. Foi assinado eletronicamente pelas partes qualificadas e testemunhas, em 7 de agosto de 2024.

CONTRATO Nº 015/2024-SEMC, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEMG e do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024-SEMG, cujo objeto está mencionado acima, para atender a Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, celebrado com a empresa **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**; CNPJ 35.946.280/0001-00, arrematante dos **itens 5, 6, 10, 18 23, 28, 29, 30, 31, 35, 42, 43, 54, 61, 63, 64, 60 e 95**, no valor global de **R\$ 6.606,21**, com seu prazo de vigência de 12 meses, a contar de **12 de agosto de 2024**. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos. Foi assinado eletronicamente pelas partes qualificadas e testemunhas, em 7 de agosto de 2024.

CONTRATO Nº 016/2024-SEMC, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEMG e do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024-SEMG, cujo objeto está mencionado acima, para atender a Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, celebrado com a empresa **TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**; CNPJ 48.741.157/0001-02, arrematante dos **itens 4, 8, 9, 19, 38, 39, 44, 53, 57, 79, 84, 90, 117 e 120**, no valor global de **R\$ 2.542,60**, com seu prazo de vigência de 12 meses, a contar de **12 de agosto de 2024**. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos. Foi assinado eletronicamente pelas partes qualificadas e testemunhas, em 7 de agosto de 2024.

CONTRATO Nº 017/2024-SEMC, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEMG e do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024-SEMG, cujo objeto está mencionado acima, para atender a Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, celebrado com a empresa **U. F. AGUIAR - ME**; CNPJ 63.833.883/0001-30, arrematante dos **itens 32, 34, 40, 73, 83, 89 e 97**, no valor global de **R\$ 3.696,00**, com seu prazo de vigência de 12 meses, a contar de **12 de agosto de 2024**. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos. Foi assinado eletronicamente pelas partes qualificadas e testemunhas, em 7 de agosto de 2024.

CONTRATO Nº 018/2024-SEMC, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEMG e do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024-SEMG, cujo



objeto está mencionado acima, para atender a Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, celebrado com a empresa **V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**; CNPJ 05.808.979/0001-42, arrematante do **item 24**, no valor global de **R\$ 1.300,00**, com seu prazo de vigência de 12 meses, a contar de **12 de agosto de 2024**. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos. Foi assinado eletronicamente pelas partes qualificadas e testemunhas, em 7 de agosto de 2024.

Todos os extratos de contratos oriundos da Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEMG do Pregão Eletrônico nº 002/2024-SEMG, foram publicados no Diário Oficial da União, página 254, nº 154, em 12 de agosto de 2024 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 57, nº 3560, em 12 de agosto de 2024 (fls. 515/516);

IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica dos autos dos contratos nºs 13/2024-SEMC, 14/2024-SEMC, 15/2024-SEMC, 16/2024-SEMC, 17/2024-SEMC e 18/2024-SEMC, todos oriundos da Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEMG do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024-SEMG, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, estando apto a gerarem despesas para municipalidade.

Recomenda-se: **I** - Que seja apensado aos autos portaria de gestor de contrato, conforme preceitua o Decreto Municipal nº 320/2024-GAP/PMS e demais legislações vigentes; **II** - A divulgação dos presentes contratos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal 14.133/2021, bem como a inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa nº 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei nº 12.527/2011, art. 6º, inciso VI.

Santarém - Pará, 22 de agosto de 2024.

Paulo Rogério Silva Pinto

Assessor Técnico de Controle Interno II
Decreto nº 061/2023-GAP/PMS.

Maria do Socorro V. Colares

Sub-Controladora Geral do Município
Decreto nº 052/2023-GAP/PMS.